

**ATO Nº 079/2015**

**(DOC TCE-MT de 02.03.2015)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, de acordo com o disposto no artigo 21, XXII, da Resolução 14, de 02.10.2007, tendo em vista o que consta dos autos do Processo 20.507-9/2014,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** voluntariamente o Sr. **NERINO PONCE DE ARRUDA**, portador do RG 05544688 SSP/MT e CPF 048.498.331-87, no cargo de Agente de Serviços de Apoio II, Classe “C”, Referência 6, de acordo com a Lei 7.858, de 19.12.2002, na redação dada pela Lei 9.383, de 10.06.2010, e Lei 10.182, de 17.11.2014, com remuneração do cargo em comissão incorporado de Motorista de Conselheiro, Nível TCDGA-5, nos termos do artigo 88, da Lei Complementar 11, de 18.12.1991, contando com 41 anos, 10 meses e 11 dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41, de 19.12.2003, combinado com o artigo 213, III, “a”, da Lei Complementar 04, de 15.10.1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**  
Presidente